Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Éderson Francisco

JUSTIFICATIVA Nº 19, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

O Vereador Éderson Francisco faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo n° 19/2024 em anexo, que concede o Título de Cidadão Honorário pedra-pretense ao Senhor Marco Antônio Dias da silva.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Éderson Fransisco, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear o Senhor **Marco Antônio Dias da silva.**

Marco **Antônio Dias da silva**, nascido em 22 de outubro de 1979, na cidade de Cáceres, é casado com Shirley Sebastiana Egues Dias e pai amoroso de Marcos Eduardo, Maria Eduarda e Marília Joana. Com uma carreira de 25 anos no JBS Couros, Marcos foi transferido para Pedra Preta em janeiro de 2016, trazendo consigo sua experiência e dedicação ao trabalho.

O envolvimento de Marcos na comunidade não se limita apenas ao trabalho. Seu filho mais velho iniciou sua carreira como pizzaiolo na Pizzaria Buona, e posteriormente na Pizzaria Zebus, onde uma oportunidade inesperada se tornou um novo capítulo em suas vidas. Quando o antigo proprietário decidiu vender a pizzaria, Marcos e sua família viram uma oportunidade de empreender. Apesar dos desafios iniciais e da falta de experiência, eles perseveraram, transformando a simples pizzaria em um espaço acolhedor e bem-sucedido que hoje é a maior pizzaria de nosso município mais conhecida como Pizzaria DI PETRA.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem, pois é uma pessoa de garra e determinação, que pelo exemplo e pela prática, constroem uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta a **Marco Antônio Dias da silva.**

Atenciosamente,

Éderson F. de Souza.
ÉDER DA MECÂNICA
Vereador/PSB

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Éderson Fransisco

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Marco Antônio Dias da silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense a Senhor **Marco Antônio Dias da silva ,** pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 24 de julho de 2024.

Éderson F. de Souza.
EDER DA MECÂNICA
Vereador/PSB

Imprimir

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT de Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P6600b9cdd717a89a423b4c3720c6d651K8986**

Tipo de Proposição: **Projeto de Decreto Legislativo**

Autor: **Éder da Mecânica**

Enviada por: **Ederson Francisco Souza (Éder)**

Descrição: **Concede o Título Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Marco Antônio da Silva.**

Data de Envio: **02/08/2024 17:07:21**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Éder da Mecânica